

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 042/2025
DISPENSA Nº 015/2025

No dia vinte e oito do mês de julho, de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, a comissão de contratação (Portaria 35/2024): Juliana Rodrigues Vieira Pedrolongo, João Carlos Vinhato Batista da Silva e Nivaldo Aparecido de Melo, para análise dos documentos referentes a dispensa nº 015/2025.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao ser realizada a publicação do Aviso de Dispensa durante o período de 23/07/2025 a 27/07/2025, não houve recebimento de propostas.

A dispensa de licitação tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DA FECHADURA DA PORTA Nº 4 E DAS BARRAS ANTIPÂNICO DAS PORTAS LATERAL E DO AUDITÓRIO, NO BLOCO 12**”, tendo como critério o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

2) DA ANÁLISE DA COMISSÃO

Considerando que não foram apresentadas propostas no período indicado, os colaboradores consideraram essa dispensa **DESERTA**.

3) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe salientar que todas as fases do procedimento obedeceram rigorosamente às disposições contidas no Aviso de Dispensa.

Visto isso, encaminhamos à Direção Executiva para ciência e deliberação que entender pertinente.

Assis, 28 de julho de 2025.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Juliana Rodrigues Vieira Pedrolongo

Assistente Administrativo

João Carlos Vinhato Batista da Silva

Assistente Administrativo

Nivaldo Aparecido de Melo

Coordenador Administrativo